



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 30/2021

“ DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 368/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RUY CANDIDO ATHAYDE, na qualidade de engenheiro civil e a servidora THAÍS APARECIDA BARRA, na qualidade de engenheira sanitarista, para exercer a função de fiscais do contrato nº 368/2021, proveniente do processo administrativo nº 6425/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, que visa a “contratação de empresa de engenharia para execução das obras do sistema de esgotamento sanitário da comunidade de São Paulo” deste Município, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio das Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa FLUXO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH
n.º 30/2021
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 15/10/2021
Servidor: Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES; 13 de Outubro de 2021



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002127/2021
15/10/2021 - 16:28:55
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 30/2021

CERTIDÃO
Cofício que
SEMOBH Nº 030
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.
Data: 15/10/2021
Servidor(a): Wagner Porto Viana
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES